



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.004/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399/1997, em seu Artigo 47, Inciso VIII e pelo Decreto nº 15.659/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para compor o Comitê de Investimentos do IPAMV os membros a seguir relacionados:

- a) Representantes do IPAMV - Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva e Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha;
- b) Representante do Executivo Municipal - Riller Pedro Sidequersky;
- c) Representante da Câmara Municipal - Cleber Jose de Miranda;
- d) Representante do Conselho Administrativo do IPAMV - Klesionando José dos Santos;
- e) Representante do Conselho Fiscal do IPAMV - Valfredo Paiva.

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos será presidido pela Senhora Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha.

**Art. 3º** No desempenho de suas funções, os membros do Comitê atentarão para as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.659/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2022, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2020.

Vitória, 11 de janeiro de 2022.

**TATIANA PREZOTTI MORELLI**  
**Presidente do IPAMV**